



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

DECRETO Nº 1649 de 22/02/2021

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 1.338.000,00 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil reais) e dá outras providências”.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R\$ 1.338.000,00 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil reais), autorizado pela Lei 1078 de 22/02/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.15			SECRET. MUN. DE EDUC, CULT, ESP E LAZER	
02.15.01			SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0010.1068	333	2	4.4.90.51 CONVENIO 2953/2010 - REFORMA BENEDITO LUCI OBRAS E INSTALAÇÕES	239.000,00
12.361.0010.1069	334	2	4.4.90.51 CONVENIO 2953/2010 - AMPLIAÇÃO 3 SALAS AUL OBRAS E INSTALAÇÕES	435.000,00
02.15.03			SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0012.1075	335	5	4.4.90.52 PAR - PROCESSO 23400016944201314 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	79.500,00
12.365.0012.2066	332	5	3.3.90.30 BRASILCARINHOSO - APOIO A CRECHES MATERIAL DE CONSUMO	29.500,00
02.15.06			SETOR DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0015.1074	336	2	4.4.90.51 CONVENIO 0515/2018 - ACADEMIA AR LIVRE OBRAS E INSTALAÇÕES	23.500,00
02.17			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.17.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0018.1070	337	5	4.4.90.52 PROPOSTA FNS 13770.9150000/1200-01 - AMBUL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.500,00
10.301.0018.1071	338	5	4.4.90.52 PROPOSTA FNS 13770.9150000/1200-02 - EQUIP EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00
10.301.0018.1072	339	5	4.4.90.52 PROPOSTA FNS 13770.9150000/1200-03 - EQUIP EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	195.000,00
10.303.0018.1073	340	5	4.4.90.52 QUALIFAR SUS - INVESTIMENTO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	46.000,00

Total da Crédito Especial

1.338.000,00

Art. 2º. O crédito Especial aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 1.159.500,00 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil e quinhentos reais) e do Superávit Financeiro Apurado no exercício anterior no valor de R\$ 178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL